Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/23
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.001 Câmara Municipal
0001.0031.0001.2.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal.
3.0.00 Despesas Correntes
3.1.00 Outras Despesas Correntes
3.1.90 Aplicação Direta
319011000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 800.000,00
319113000000000000 - Contribuições patronais .....R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
01.01.0002.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
339046000000000000 - Auxílio-alimentação.....R$ 850.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 de dezembro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODE
Presidente

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

Melo do Pastel
Vereador/PP
1° Vice-Presidente

Valdecir Alcantara
Vereador/PRD
2° Vice-Presidente

Mazutti
Vereador/PODE
1° Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODE
2° Secretário

Justificativa:

A presente proposição tem como finalidade abrir crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), o qual servirá para cobrir as despesas com vencimentos dos servidores desta Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Oficio 06/2023-Contabilidade

Cascavel, 06/12/2023

Ao Senhor

Rafael Lenon Ximim

Diretor Legislativo

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

RECEBIDO EM:
06/12/23 às 14:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam feitos abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2023, como seguem:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00.000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL - R$ 800.000,00 (creditar)

3.1.91.13.00.00.00.00.000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 50.000,00 (creditar)

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal
3.3.90.46.00.00.00.00.000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO - R$ 850.000,00 (cancelamento parcial)

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA